



PORTARIA Nº 636/2024

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Regimento Interno da OAB/SC desta Seccional,

RESOLVE:

1. Suspender o expediente da Seccional, salas e Subseções no dia 30 de maio de 2024 (quinta-feira), em decorrência de Corpus Christi.
2. No dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira) o expediente será das 9 às 17 horas, em regime de plantão, onde cada setor deverá manter, no mínimo, um colaborador a critério do respectivo coordenador, de modo a viabilizar o funcionamento da entidade.
3. As horas trabalhadas no dia 31 de maio de 2024 serão consideradas horas positivas para o banco de horas daqueles que trabalharem e serão abonadas as ausências para os demais.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 24 de maio de 2024.


CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO
Presidente